



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 - AV. BRASÍLIA, Nº 338 - FONE: 336-1114 - CGC 01298975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km de Brasília
113 Km de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Trocas de Olhos
D'Água (1º domingo de
Junho e Dezembro)

LEI Nº 037/85

DE 10 DE ABRIL DE 1985.

"Faz doação de área para construção de lavanderia pública, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, e, Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

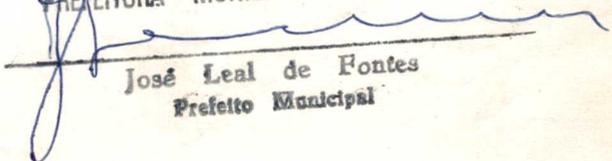
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo AUTORIZADO a fazer a doação à Fundação Legionárias do Bem Estar-Social, com sede em Goiânia - Goiás, de uma área de terra, medindo 800 m² (Oitocentos metros quadrados).

Art. 2º - A área a ser doada será desmembrada do terreno adquirido da CNEC (Campanha Nacional da Comunidade), situada à Rua 15 de Novembro, nesta cidade, e destina-se a implantação de uma Lavanderia Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás,
aos quinze dias do mês de maio
de mil novecentos e oitenta e
cinco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA


José Leal de Fontes
Prefeito Municipal